



Indicação 1550/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita a pintura de faixa de estacionamento na lateral da Rua Professor João Candido Ferreira, nas proximidades do nº.815, no Centro."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita a pintura de faixa de estacionamento na lateral da Rua Professor João Candido Ferreira, nas proximidades do nº. 815, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a solicitação se faz necessária tendo em vista a ausência ou desgaste da sinalização horizontal na lateral da via, o que tem gerado desorganização no estacionamento de veículos e dificultado a fluidez do tráfego. A falta de demarcação adequada contribui para o uso irregular das vagas, podendo causar conflitos entre motoristas e até riscos à segurança de pedestres. A pintura das faixas de estacionamento é fundamental para ordenar o uso do espaço público, melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança e comodidade para todos que transitam e utilizam a área comercial e de serviços da região central. Trata-se de uma medida simples, porém eficaz, que contribui significativamente para a organização viária e o bom funcionamento do trânsito local.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

22/10/2025 09:44:55

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 22/10/2025 às 09:07:05.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **abd737cbc01e76b42af6a5813e1a509e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **125911**.